



REFLEXÕES PARA O 1º DE MAIO

O trabalho em questão

O Comitê TRABALHO da Comissão Episcopal Pastoral para a Ação Sociotransformadora, da CNBB, disponibiliza este subsídio contendo uma breve memória sobre o Primeiro de Maio, alguns desafios atuais do mundo do trabalho e inspirações cristãs para ações em prol de condições dignas de vida dos trabalhadores e trabalhadoras, com o objetivo de colaborar com as entidades e organizações que pretendem celebrar frutuosa e o Primeiro de Maio.

Os trabalhadores e as trabalhadoras do Brasil estão confrontados a situações desafiadoras. A flexibilização das leis trabalhistas e o alto investimento em tecnologia, implementados nos últimos anos, sob o argumento de modernização, prometia crescimento econômico, geração de empregos, melhores condições de trabalho, aumento de renda, redução da carga horária de trabalho, mais tempo para descanso e convivência social, enfim, condições mais saudáveis de vida.

No entanto, comprova-se o contrário. A chamada modernização tem beneficiado somente os detentores do grande capital, em detrimento dos trabalhadores e trabalhadoras. Essa modernização é uma falácia: em lugar de contrapor-se à grave crise que perdura, está agravando-a, pois exclui grande parte da classe trabalhadora do próprio direito ao trabalho, confirmando o que o Papa Francisco afirma na Encíclica *Fratelli Tutti*, nº 162: “a grande questão é o trabalho”.

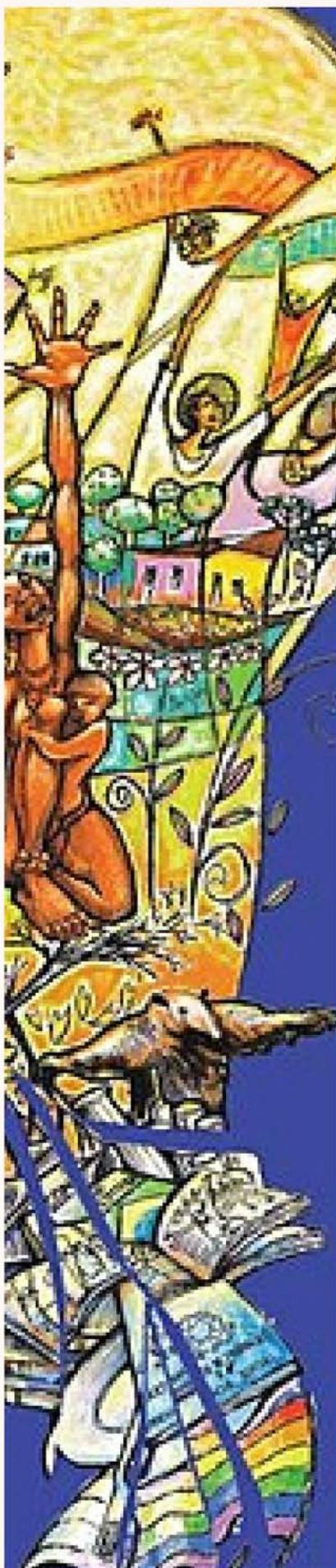
Estaria o trabalho deixando de existir por estar corporificando-se em tecnologias avançadas? Isso é fato, associado também à sofisticação da exploração, a exemplo do trabalho multi-terceirizado, pelo qual uma multidão de trabalhadores e empresas interligam serviços presenciais e remotos, por meio de tecnologias comunicacionais avançadas. Enfim, esse tipo de modernização está servindo para enriquecer a poucos e excluir a muitos.

Diante desses desafios, a classe trabalhadora constrói lutas unitárias, inspiradas no Primeiro de Maio. Por isso, as comemorações em torno desse dia, embora diversificadas, entrelaçam essas lutas que objetivam assegurar o direito ao trabalho e à remuneração em condições dignas para todos e todas, construir relações humanas, verdadeiramente justas e fraternas; e defender a vida e nossa “casa comum”, integralmente.

Este subsídio contém uma abordagem sintética sobre o trabalho, sugerida pelo Papa Francisco na Encíclica *Fratelli Tutti*, nº 162, para “fazer germinar as sementes que Deus colocou em cada um, as suas capacidades, a sua iniciativa, as suas forças”. Divulguemo-lo para comunidades, organizações de trabalhadores e redes de amizade, ampliando, por meio dele, o alcance de nossas ações, com vistas a fortalecer nossa luta comum em prol de condições dignas de vida.

**OS TRABALHADORES
E AS TRABALHADORAS DO BRASIL
ESTÃO CONFRONTADOS
A SITUAÇÕES DESAFIADORAS.**

MEMÓRIA DO 1º DE MAIO



O Primeiro de Maio é tratado, equivocadamente, como Dia do Trabalho. Visitemos sua história para entendermos que, na realidade, é “Dia de Luta da Classe Trabalhadora”. Como surgiu esse dia?

Imaginemos milhões de pessoas trabalhando das 6 da manhã às 10 da noite, ou seja, 16 horas por dia, seis dias por semana, recebendo salários miseráveis, morando em condições extremamente precárias, estando frequentemente doentes e não tendo nenhum direito trabalhista garantido por lei. Assim era a condição de milhões de trabalhadores e trabalhadoras, entre os quais crianças, há cerca de 150 anos, em muitos países de todos os continentes.

Os trabalhadores de então se organizaram, criaram sindicatos e começaram a lutar por uma jornada diária de 8 horas de trabalho. Passaram a fazer manifestações para conseguirem esse e outros direitos. Foi assim que na cidade de Chicago, nos Estados Unidos, no dia primeiro de maio de 1886, milhares de trabalhadores em greve, saíram às ruas, reivindicando a redução da jornada de trabalho.

Eles foram fortemente reprimidos. Muitos foram mortos e alguns foram condenados à prisão perpétua. Quatro deles foram enforcados. Por esse fato, três anos mais tarde, um grande encontro mundial de trabalhadores declarou o dia primeiro de maio como um dia de luta, no qual os trabalhadores e as trabalhadoras saem às ruas para exigir seus direitos. Desde então, suas lutas se espalharam pelo mundo inteiro.

Muitos direitos passaram a ser garantidos, graças a essas lutas. No entanto, no Brasil, nos últimos anos perdemos muitos direitos conquistados. Como celebrar, então, o Primeiro de Maio neste país, senão pela continuidade da luta pela recuperação e ampliação de direitos sociais e por melhores condições econômicas? Que tal, então, nesse dia, realizarmos atividades educativas que tornam mais claras nossa realidade atual e sua relação com o presente e o futuro da classe trabalhadora deste país?

Que tal incluir nessas atividades, estudos sobre a Doutrina Social da Igreja, particularmente a Encíclica sobre o Trabalho Humano, do Papa João Paulo II, de 1981, bem como pronunciamentos do Papa Francisco a respeito do mundo do trabalho? Entendamos que, desde a perspectiva da fé cristã, lutar em favor do que é justo para a classe trabalhadora significa lutar em prol do bem comum, concretizando historicamente o projeto de Jesus Cristo, como sinal do Reino definitivo de Deus.

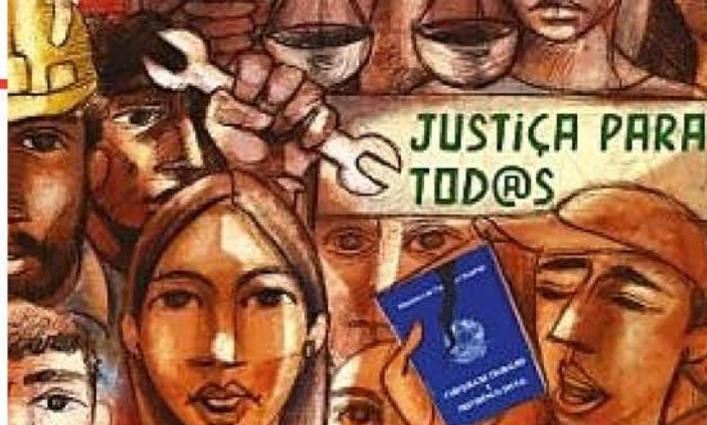
DESAFIOS ATUAIS DO MUNDO DO TRABALHO

O trabalho sofre constantes transformações. Suas novas modalidades interferem diretamente no cotidiano da classe trabalhadora. A estabilidade no trabalho é, hoje, um objetivo difícil de ser alcançado pelo trabalhador comum, que cai em sofrimento psíquico ao não ser dignamente recompensado e estar inseguro sobre seu amanhã.

Muitos trabalhadores estão submetidos a jornadas extenuantes. Iludidos pelo discurso do empreendedorismo, abandonam seus próprios direitos. “Ser empresário de si mesmo”, como se propõe aos trabalhadores de hoje, corresponde, na realidade, a uma maior precarização e fragilidade sócio econômica.

A grande massa de trabalhadores, especialmente da indústria, de ontem, corresponde hoje a várias frações desorganizadas. São motoboys, trabalhadores de aplicativo, vendedores ambulantes, produtores digitais e outros, entre os quais, muitos a serviço de grandes empresas multinacionais, que não asseguram direitos trabalhistas.

As últimas reformas trabalhistas criaram novas formas de contratação, como o trabalho terceirizado, intermitente, temporário, o microempreendedor individual (MEI), contratação Pessoa Jurídica (PJ), por plataforma e outras, que na prática precarizaram as condições de trabalho, retiram direitos e não asseguram aos trabalhadores tratamento digno. A flexibilização das leis trabalhistas segue uma linha neoliberal, cujas orientações políticas e econômicas estão atreladas ao grande capital, sobretudo financeiro.



Essas formas de contratação, em especial, a terceirizada, tem elevado o número de pessoas em condições de escravidão. Os trabalhadores são submetidos a jornadas exaustivas, baixos salários, precárias instalações, violência física e psicológica. “O Ministério do Trabalho e Emprego resgatou 918 trabalhadores em situação análoga à escravidão entre janeiro e 20 de março de 2023, o que representa um recorde para um primeiro trimestre em 15 anos. O número também marca uma alta de 124% em relação aos primeiros três meses de 2022”[1]. Que desenvolvimento é esse que se sustenta com o trabalho escravo?

Além disso, a segurança dos trabalhadores e das trabalhadoras está em xeque. Sem regulamentação e sem fiscalização, cresce o número de acidentes de trabalho e mortes. “De acordo com dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, do Ministério Público do Trabalho, entre os anos de 2012 e 2021, foram registradas 22.954 mortes de trabalhadores formais, no Brasil. Apenas em 2021, foram comunicados 571,8 mil acidentes e 2.487 óbitos associados ao trabalho, com aumento de 30% em relação a 2020.”[2]

O desemprego também é grave. “A taxa de desocupação, que mede o desemprego no Brasil, alcançou 8,4% no trimestre terminado em janeiro (2023).”[3] São 9 milhões de pessoas desempregadas, vivendo com a instabilidade permanente. Se considerarmos a taxa de desemprego aberto, das pessoas que aceitam fazer “bicos”, e de desalentados, os números crescem ainda mais.

[1] <https://www.cartacapital.com.br/cartaexpressa/brasil-resgatou-918-vitimas-de-trabalho-escravo-em-2023-goias-e-rs-estao-no-topo-da-lista/>

[2] <https://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/o-que-e-acidente-de-trabalho>

[3] <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-03/desemprego-chega-84-entre-novembro-e-janeiro-e-se-mantem-estavel>

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, do IBGE, o número de pessoas desalentadas, “as que participam da força de trabalho potencial e gostariam de trabalhar, mas não buscaram trabalho por achar que não conseguiriam - atingiu aproximadamente 4 milhões no trimestre terminado em janeiro (2023).”[4] Os custos para quem procura emprego, por um ou dois anos, desestimulam os desempregados a continuarem procurando emprego.

Essas mudanças têm agravando sobremaneira as condições de trabalho das mulheres, sobretudo negras. Elas são a parcela dos que mais sofrem porque ocupam os postos de trabalho mais precários, mais subalternos, menos qualificados, com salário 20 a 30% menor do que o salário dos homens na mesma função, mesmo às vezes tendo maior escolaridade.

A taxa de desocupação das mulheres chegou a ser 54,7% maior que a dos homens no primeiro trimestre de 2022. As mulheres enfrentam essa situação não só por conta das crises do modelo econômico, mas porque ainda recai sobre elas a maior responsabilidade com a casa e os filhos. A pandemia de coronavírus contribuiu para acentuar essa realidade, uma vez que muitas mulheres tiveram que deixar seus empregos para cuidar dos filhos e da casa. Além disso, enfrentam dificuldades para se reintegrar no mercado de trabalho[5].

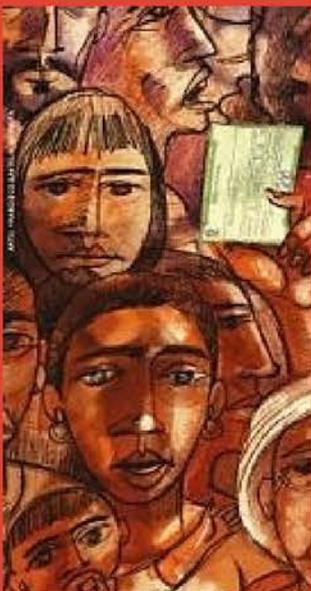
Conciliar o trabalho remunerado e os cuidados com a casa e a família implica repensar a divisão das tarefas domésticas e a participação das mulheres como chefes das famílias. O levantamento de Estatísticas de Gênero, feito pelo IBGE, em 2019, apontou que as mulheres dedicam 21,4 horas semanais ao cuidado das pessoas e afazeres domésticos, quase o dobro de tempo que os homens, 11 horas[6]. Ao mesmo tempo, quase metade dos lares brasileiros são chefiados por mulheres, 48,7%. Combater essas desigualdades é um grande desafio.

[4] <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-03/desemprego-chega-84-entre-novembro-e-janeiro-e-se-mantem-estavel>

[5] FOGAÇA, Ana Beatriz. Após pandemia, mulheres enfrentam ainda mais dificuldade para retornar ao mercado de trabalho. Publicada no Portal da USP: <https://jornal.usp.br/atualidades/apos-pandemia-mulheres-enfrentam-ainda-mais-dificuldade-para-retornar-ao-mercado-de-trabalho/> Acesso em: 10 jan 2023.

[6] Raisa Gosch. Mulheres são as que mais sofrem com o acúmulo de tarefas e sobrecarga durante a pandemia. Publicada em site Cotidiano UFSC: <https://cotidiano.sites.ufsc.br/mulheres-sao-as-que-mais-sofrem-com-acumulo-de-tarefas-e-sobrecarga-durante-a-pandemia/> Acesso em: 12 jan 2023.

Juventude trabalhadora e o direito ao trabalho digno



Se o trabalho em condições dignas no presente é um desafio, qual será seu futuro? Pensar no futuro do trabalho é pensar na juventude. O que lhes está sendo oferecido? São tantas e tantos jovens sem escola de qualidade, sem oportunidades de trabalho digno e sem representatividade em muitos espaços da sociedade. Se o mercado exige mão de obra qualificada, o que fazer com tantos jovens despreparados e desmotivados? É necessário oferecer-lhes uma escola que promova valores humanos, um modo de produção sustentável, uma economia para a vida e uma formação adequada às mudanças e às inovações tecnológicas. As novas tecnologias eliminam o esforço físico do processo produtivo, mas o que fazer com a mão de obra excedente? É preciso pensar alternativas para os trabalhadores e as trabalhadoras jovens que estão sendo excluídos da indústria 4.0 (altamente informatizada).

O acesso à profissionalização e ao trabalho da juventude no Brasil é um grande desafio. Um olhar histórico evidencia que é recente a visão do adolescente e do jovem como sujeitos de direitos, particularmente quanto à possibilidade de conciliar estudo e trabalho. Tal visão está contida no Estatuto da Criança e do Adolescente (1996) e no Estatuto da Juventude (2013). No entanto, na prática, há uma série de dificuldades para a garantia plena desses direitos.

Acesso ao trabalho

A Lei da Aprendizagem (10.097/2000), foi criada com o objetivo de abrir a porta do mercado de trabalho para adolescentes e jovens, a partir dos 14 anos, e ter sua primeira experiência profissional, na condição de aprendiz, com direitos trabalhistas básicos. A lei representa um avanço na conquista do primeiro emprego, contudo, na prática, a juventude trabalhadora acessa postos precários de trabalho.

Entre as dificuldades, estão os baixos salários, jornadas longas e extenuantes, desrespeito à condição de aprendiz, pressão para o cumprimento de metas e, em algumas ocupações, exercem tarefas que não desenvolvem seu potencial pessoal e nem contribuem para a empresa. Há jovens que perdem a vida no local de trabalho, por falta de qualificação para as funções que exercem e de equipamentos de segurança, como os que aconteceram em Caxias do Sul - RS, neste ano. As condições de vida e trabalho geram evasões escolares. De acordo com a pesquisa de setembro de 2022, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), 11% das crianças e adolescentes, 2 milhões de estudantes, entre 11 e 19 anos, estão fora da escola no Brasil[7].

Essa não é a única razão, contudo a necessidade de sobrevivência, a dificuldade de conciliar estudo e trabalho e a qualidade da educação têm levado um crescente número de jovens a deixar a escola. Durante a pandemia da Covid-19 essa realidade se agravou, devido à necessidade de sobrevivência de muitíssimas famílias. A juventude trabalhadora que está na universidade, enfrenta, igualmente, o desafio de estudar e trabalhar, comprometendo a qualidade do estudo. Muitos jovens, sem possibilidade de escolha, abandonam os estudos para dedicarem-se ao trabalho. Essa situação ocorre, especialmente durante o tempo de estágio obrigatório, impossibilitando a conclusão do curso. Raramente, se valoriza o estudo de quem trabalha. Simplesmente exploram a força de trabalho da juventude na lógica capitalista.

Hoje, são extremamente necessárias e urgentes, a avaliação, a melhoria e a ampliação das políticas públicas de acesso e garantia do trabalho digno para a juventude, incluindo as leis da Aprendizagem e Estágio, com sua participação, visando integrá-la plenamente na sociedade.

[7] <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2022/11/07/mec-omisso-no-pos-pandemia-evasao-escolar-atrasos-na-aprendizagem-e-universidades-falidas-especialistas-apontam-desafios-de-lula-na-educacao.ghtml>





Desemprego

A juventude trabalhadora tem enfrentado alto índice de desemprego de modo permanente na última década. “A taxa de desemprego da população geral foi de 7,4% em 2012 para 13,7% em 2020, chegando a 9,3% em 2022. No entanto, entre os jovens, essa taxa foi de 14,8% em 2012 para impressionantes 28,6% durante o primeiro ano de pandemia, caindo para 19,2% em 2022, mas se mantendo acima da mínima – até então – histórica, de 14,7% em 2013 e 2014. Desse modo, é possível verificar que, quando comparado com uma década atrás, o desemprego na juventude subiu 4,4 pontos percentuais, sendo 1,9 acima do crescimento da população durante o mesmo período”[8]. Essa realidade evidencia que o mercado formal de trabalho não garante oportunidades para todos.

O desemprego também aumenta o risco da juventude trabalhadora de se sujeitar a empregos de pior qualidade, com remunerações mais baixas e sem proteção social. Conforme dados da Secretaria de Política Econômica, do Ministério da Economia, de 2021, os jovens de 17 a 29 anos passam mais tempo procurando um emprego. São a maior parcela das pessoas que vivem o chamado desemprego de longo prazo, que é quando a pessoa passa mais de dois anos direto procurando uma vaga de trabalho[9]

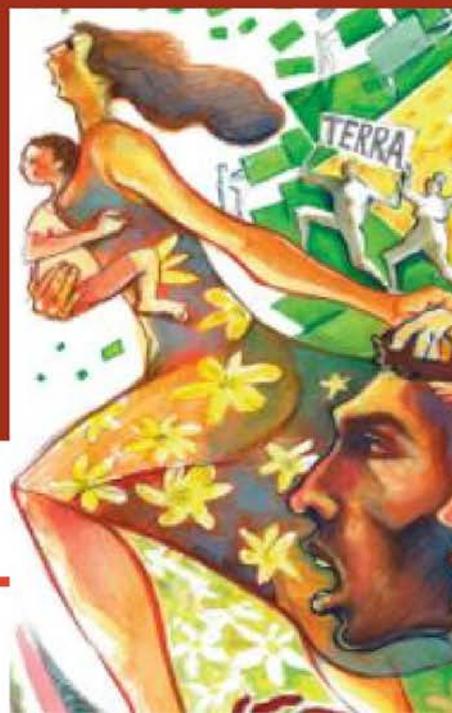
[8] <https://capitalist.com.br/desemprego-jovem-dobro-da-media-nacional-impactante/>

[9] <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/economia/audio/2021-08/pesquisa-aponta-que-os-jovens-sao-os-mais-afetados-pelo-desemprego>

Informalidade

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, realizada no 3º trimestre de 2021, dos 32,5 milhões de trabalhadores informais no Brasil, 60,5% são trabalhadores de subsistência, homens, jovens, pretos e de baixa escolaridade. Realizam trabalhos conhecidos como ‘bicos’. Cerca de 75% têm o ensino fundamental incompleto ou inferior. Na faixa etária de 14 a 17 anos, o grupo representa mais de 80% e nas idades de 18 a 24 anos, os informais de subsistência são 64% do total[10]. Na informalidade, realizam atividades que não geram renda suficiente para as necessidades, não garantem os direitos trabalhistas e a proteção social básica. É difícil garantir condições dignas de vida individualmente.

[10] <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/60-dos-trabalhadores-informais-no-brasil-fazem-bicos-para-sobreviver/#:~:text=Mais%20de%2019%2C6%20milh%C3%B5es,trabalhadores%20informais%20existentes%20no%20pa%C3%ADs.>



Perspectiva cristã sobre o trabalho

“O mundo do trabalho é prioridade humana, é prioridade cristã a partir de Jesus trabalhador. Onde há um trabalhador, ali há o olhar de amor do Senhor e da Igreja. Lugares de trabalho são lugares do povo de Deus” (Papa Francisco, Encontro com trabalhadores de Gênova, Itália, 2017).

A pessoa humana é a origem, a protagonista e o fim da sociedade. O trabalho é uma atividade humana. Seu valor primordial está no fato de que quem o executa é uma pessoa criada à imagem e semelhança de Deus (Gn 1,26-27) chamada a cuidar e cultivar a Criação (Gn 2,15). Jesus Cristo, que sendo Deus, se fez trabalhador em Nazaré (Mc 6,3), é a principal referência dessa dignidade. O Salvador é trabalhador, filho de trabalhadores. Todo trabalho que contribui para o bem da humanidade, é sinal que aponta para a nova criação, os novos céus e nova terra (Gl 6,15; 2 Pd 3,13, Ap 21,1-5). “Edificarão casas, e as habitarão; e plantarão vinhas, e comerão o seu fruto” (Is 65,21).

Dessa dignidade emanam os direitos trabalhistas. Nenhum trabalho deveria violar a dignidade humana do trabalhador. Por isso a Igreja, a exemplo dos profetas, denuncia todas as formas de violência que negam direitos trabalhistas e violam a dignidade dos trabalhadores: “Ai daquele que constrói seu palácio desprezando a justiça, e amontoa seus andares a despeito do direito; que obriga os outros a trabalhar de graça, sem pagar-lhes salário (...). Só tem olhos e coração para o lucro, para derramar sangue do inocente, para agir com brutalidade e selvageria” (Jr 22,13.17).

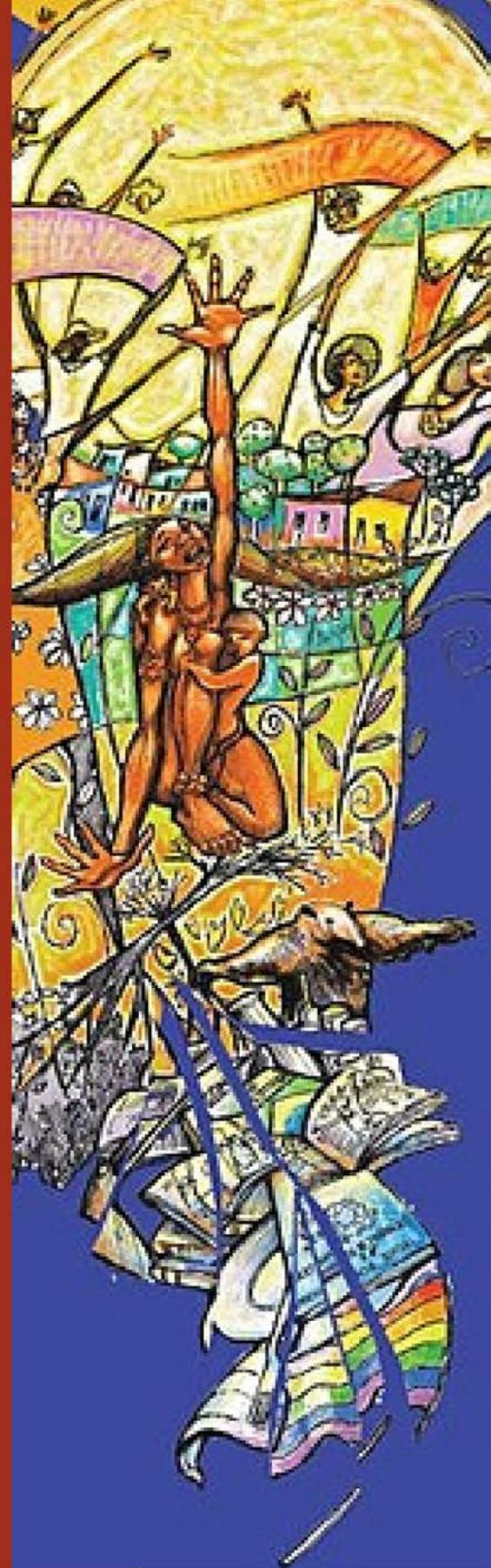


O 1º de Maio é celebrado pela Igreja,
desde 1955, por instituição do Papa Pio XII,
como Festa de São José Operário,
"homem justo" (Mt 1,19),
Patrono dos Trabalhadores e Trabalhadoras.

Considerações para ação:

A resposta da classe trabalhadora à ofensiva do sistema econômico capitalista deve ser ousada e organizada. Diante disso, destacamos os seguintes aspectos que requerem atenção e dedicação na defesa da dignidade das trabalhadoras e dos trabalhadores:

- Construir narrativas que promovam a consciência, a organização e a solidariedade da classe trabalhadora na defesa seus dos direitos.
- Desenvolver a teologia, a espiritualidade e a pastoralidade da Igreja no mundo do trabalho.
- Acompanhar as pautas legislativas e judiciárias concernentes aos direitos da classe trabalhadora.
- Fortalecer as organizações que promovem e defendem os direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores.
- Criar alternativas de trabalho com a juventude, que garanta a dignidade do trabalho e a realização de seus projetos de vida.
- Desenvolver a Economia Popular Solidária como alternativa no mundo do trabalho.
- Denunciar as condições precárias, análogas à escravidão, assédios, discriminações e violências no trabalho.
- Reivindicar a renda básica como direito de participação na “destinação universal dos bens”.



Brasília, 21 de abril de 2023.

Para contato com o
Comitê Trabalho da Comissão Episcopal Pastoral para a Ação
Sociotransformadora, da CNBB, comunicar-se com Dom Reginaldo Andrietta
pelo email: reginaldoandrietta@hotmail.com